



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

---

---

**DECRETO Nº 029 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

**"Decreta ponto facultativo aos Servidores Municipais".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Adelino Pinheiro de Sousa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo Art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado Ponto Facultativo o dia 24/07/2019 (Quarta-feira) nos órgãos públicos municipais, **exceto** os serviços emergenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

Francisco Badaró – MG, 17 de Junho de 2019.

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL